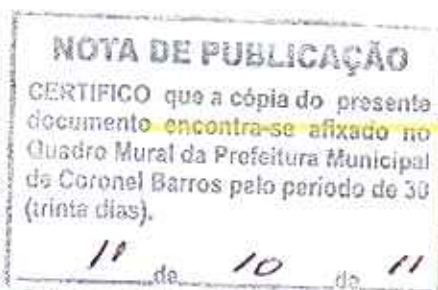




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.541 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

*Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.*

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.547 de 11 de outubro de 2011.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 141.150,99 (cento e quarenta e um mil, cento e cinquenta reais, e noventa e nove centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

03 – Sec. Adm. Planej. e Finanças

01.04.122.0001.2.003 – Manutenção da Sec. de Adm. Planej. e Finanças

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil R\$ 22.000,00

Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais .....R\$ 300,00

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais .....R\$ 1.000,00

03.12.362.0007.2.026 – Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Médio

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 5.000,00

04.13.391.0011.2.031 – Manutenção da Casa da Cultura

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil .....R\$ 150,00

Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais .....R\$ 500,00

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais .....R\$ 50,00

05.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil R\$ 57.550,99

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria da Saúde

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica .R\$ 6.000,00

Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas .....R\$ 5.000,00

06.08.244.0017.2.064 – Distribuição de Materiais a População Carente

Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem, Serv. p/ Dist. Gratuita .R\$ 2.000,00





06.08.244.0017.2.065 – Manutenção da Estrutura da Secretaria  
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil ..R\$ 3.400,00  
Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais .....R\$ 1.200,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.122.0001.2.004 – Manut. da Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente  
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil R\$ 20.000,00  
Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais .....R\$ 7.000,00

01.20.601.0021.2.076 – Realiz. de Análise de Solos, Germinação, Vigor e Patologia  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica ..R\$ 5.000,00  
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 5.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes reduções orçamentárias:

03 – Sec. Adm. Planej. e Finanças

01.04.122.0001.2.003 – Manutenção da Sec. Adm. Planej. e Finanças  
Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais .....R\$ 2.000,00  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica ..R\$ 3.000,00

01.04.122.0001.2.006 – Conservação e Manutenção do Centro Administrativo  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica ..R\$ 1.500,00

01.04.122.0001.2.010 – Divulgação Oficial  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica ....R\$ 500,00

01.99.999.9999.5.999 – Reserva de Contingência  
Elemento da despesa: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência e do RPPS ..R\$ 15.300,00

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer

01.12.361.0005.0.001 – Contribuição ao Projeto União Faz a Vida  
Elemento da despesa: 3.3.60.41 – Contribuições .....R\$ 1.000,00

03.12.362.0007.2.026 – Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Médio  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica ..R\$ 5.000,00

04.12.306.0007.2.102 – Distribuição de Merenda Escolar  
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 700,00

05.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado ..R\$ 13.564,00  
Elemento da despesa: 3.1.90.96 – Ressarcimento Desp Pes. Requisitado ..R\$ 32.986,99  
Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais .....R\$ 2.800,00  
Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação .....R\$ 2.300,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

05.12.361.0005.2.017 – Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental  
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 5.900,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria da Saúde

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil ..R\$ 13.000,00

Elemento da despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pes. Civil ..R\$ 4.600,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.605.0022.2.081 – Capacitação dos Produtores de Leite

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica ..R\$ 5.000,00

02.20.601.0037.1.039 – Distribuição de Insumos

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 10.000,00

04.18.541.0031.2.096 – Realização de Coleta e Reciclagem do Lixo

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 2.500,00

04.18.541.0031.2.097 – Proteção e Preservação do Meio Ambiente

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica ..R\$ 10.000,00

07 – Sec. Obras e Viação

01.04.122.0001.2.005 – Manutenção da Sec. Obras e Viação

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil ..R\$ 5.000,00

01.15.751.0025.1.010 – Ampliação da Rede de Eletrificação Rural e Urbana

Elemento da despesa: 4.5.90.64 – Aquis. de Tit. Repres. de Capit. já Integ. R\$ 4.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 11 de outubro de 2011.

  
Olivar Scherer  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Norberto Arno Müller  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

